



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 87/2018.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais).

O Prefeito Municipal em exercício de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1092/2017.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1740	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	30.000,00
1870	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>90.000,00</b>

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2820	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	7.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>7.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1092/2017.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
690	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	10.000,00
710	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
770	3390.33.00.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
840	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
860	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>50.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1080	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	15.000,00
1180	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
1220	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>35.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

11.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0013-2032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO			
2710	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
1180	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
1220	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>35.000,00</b>
12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2860	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>5.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 11 de abril de 2018.

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal em exercício

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 087/2018.**

**DECRETO Nº 87/2018.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais).

O Prefeito Municipal em exercício de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1092/2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme específica a seguir na importância de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1740	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	30.000,00
1870	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>90.000,00</b>

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR,RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2820	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	7.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>7.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal n.º 1092/2017.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
690	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	10.000,00
710	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
770	3390.33.00.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
840	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
860	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>50.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1080	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	15.000,00
1180	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
1220	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>35.000,00</b>

11.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0013-2032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO			
2710	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
1180	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
1220	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>35.000,00</b>

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR,RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2860	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Total da Unidade	5.000,00
------------------	----------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 11 de abril de 2018.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR***

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:55A75A92**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2018. Edição 1483  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>